



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

ATO Nº. 009 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando, que através de Requerimento, formulado nos moldes do artigo 112 e seguintes da Resolução nº 240/2006 – Regimento Interno e do § 2º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município, aprovado pela Câmara Municipal para a Constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – para apurar fatos ali narrados;

Considerando, que aprovado o requerimento, o Presidente da Câmara Municipal, mediante Ato da Mesa, nomeará os membros, sendo três membros titulares e dois suplentes (art. 112 § 3º do Regimento Interno);

RESOLVE

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – composta pelos seguintes Vereadores Titulares – Braz Monferdini, João Ferreira da Fonseca e Ricardo Mauri, e suplentes os Vereadores Levi Alves Pinheiro e Renato Alves Ferreira.

Art. 2º Fica ainda, autorizada a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI - a usar de recursos humanos disponíveis do Poder Legislativo, bem como todo o acervo material para aquela finalidade, tais como uso de veículo, sede da Câmara Municipal para os objetivos.

Art. 3º O prazo de duração da presente Comissão é de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação deste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


EVERALDO JOSÉ DOS REIS
Presidente


BRAZ MONFERDINI
Vice Presidente

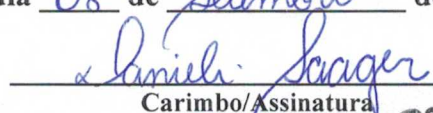

RICARDO LEANDRO MAURI
Secretário


LEOMAR JACOBSEN EBERMANN
2º Secretário

PUBLICADO
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
CENTRO DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIÁRIO/ES
() JORNAL

EM 08/09/15


Fasley Teixeira da Silva
Analista Legislativo
Matrícula nº 174

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no
dia 08 de Setembro de 2015.

Carimbo/Assinatura

Daniell Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164